

DISCUSSÃO POLÍTICA TERMINA COM AMEAÇA DE MORTE

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Uma ameaça de morte por parte de um aluno do curso de Direito da Universidade Positivo (UP) alertou a comunidade acadêmica desde a noite do último domingo. Devido a discussões políticas, um estudante prometeu levar uma arma de fogo ontem ao Campus Ecoville. Ao tomar conhecimento da situação, a universidade chegou a especular o cancelamento das aulas, mas seguiu a rotina. O estudante que fez a ameaça foi encontrado no estacionamento pela Polícia Militar (PM), e ouvido na sequência. A PM ainda não se posicionou a respeito do caso.

De acordo com informações de estudantes em grupos de mensagens, um aluno escreveu que levaria uma arma para a faculdade após discussão com outro colega. Na rede social do estudante que fez a ameaça, ele aparece em uma foto com a namorada e uma arma. A Universidade Positivo, ao saber da situação, acionou a polícia para que monitorasse os passos do rapaz. Após estacionar o veículo no estacionamento, policiais fizeram a abordagem.

Em nota, a UP relatou que procurou autoridades e que está prestando auxílio aos envolvidos. “A Universidade Positivo informa que, assim que teve conhecimento do ocorrido, acionou as autoridades competentes e está prestando auxílio a todos os envolvidos, com o objetivo de preservar sua comunidade acadêmica. A UP declara que preza pela pluralidade de ideias e respeito entre as diferentes opiniões, pois, só assim, é possível formar cidadãos críticos e responsáveis e reitera que repudia qualquer ato de violência e discriminação, dentro e fora do ambiente acadêmico. Reforçamos, ainda, que as atividades acadêmicas seguem normalmente nesta segunda e terça-feira, dias 5 e 6 de setembro”, informou a UP.

Até a publicação da reportagem, a PM não havia se manifestado. A Polícia Civil não recebeu nenhuma notificação do caso.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
- 2) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- 3) EDITAL: 007/2022 - PMG
- 4) OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde de Piçarras, totalizando uma área totalizando 267,33m² (duzentos e sessenta e sete inteiros e trinta e três centésimos de metro quadrado), no município de Guaratuba/PR.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$108.208,05 (cento e oito mil, duzentos e oito reais e cinco centavos)
- 6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
- 7) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR, até o dia 30 de setembro de 2022 às 11:00hrs (onze horas). O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão.

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

- 8) ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 30 de setembro de 2022 a partir das 14:00hrs (quatorze horas).
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
- 10) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município “portal.guaratuba.pr.gov.br”.

Guaratuba, 05 de setembro de 2022.
Patricia I. C. Rocha da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, atendendo ao Decreto Municipal nº 610/2019, comunica publicação de Chamamento Público nº 005/2022 com Objeto: **RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DAS EMPRESAS QUE SERÃO AUTORIZADAS A REALIZAR EVENTOS DE CORRIDA DE RUA E CICLISMO, DE ATÉ 21 KM, PROGRAMADAS DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO E MARATONA NA CIDADE DE CURITIBA EM 2023 E 2024.** A entrega dos documentos de habilitação e credenciamento deverá ocorrer no período de 19/09/2022 até as 23:59 do dia 23/09/2022 com envio de carta de intenção (formulário anexo IV) para o e-mail caeel@curitiba.pr.gov.br. O Edital está à disposição no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br. Dúvidas (041) 3350-3716. Curitiba, 05 setembro de 2022.

Hideo Garcia
Superintendente

Prefeitura Municipal de São João/PR
Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 13/2022

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 22 do mês de setembro de 2022, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São João-PR, na Avenida XV de Novembro nº 160, estará realizando licitação na modalidade –Tomada de Preços nº 13/2022, Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para realizar reforma na UBS Prefeito Aldino Scholz, conforme Resolução SESA 932/2021. De acordo com as planilhas, cronogramas, projetos e demais documentos relativos a obras, prazo de execução: 90 dias, de acordo com as especificações constantes no Edital e Anexo I, o qual será processado em conformidade com a Lei nº 8.666/93, atualizações posteriores, e demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com ou no site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal Transparência.

São João, 05 de setembro de 2022.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTI
Prefeito Municipal de São João

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – 032/2022 – PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: **IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O SENAR/PR, Tipo de Licitação: Menor Preço, Abertura: 19/09/2022 às 09:00 hrs.** Retirada do Edital: R. Mal. Deodoro, 450 – 16º andar, Ed. Maurício Caillet - Fone:(41) 2106-0461 /2106-0422 /2106-0485
<http://www.sistemafae.org.br/senarpr/licitacoes>
Curitiba, 06 de setembro de 2022

Extravio

Maria Rosi Pedroso dos Santos Comunica o extravio do diploma da Faculdade UEPG Curso Pedagogia concluído 04/02/1999 em Ponta Grossa / PR.

4.º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Pernet, n.º 10, 1.º Andar, Centro, Curitiba, PR -
CEP: 80.010-050-Tel: (41) 3015-5100 E-mail: atendimento@4rtcuritiba.com.br
Site: www.4rtcuritiba.com.br

João Manoel de Oliveira Franco

Agente Delegado CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 621.135

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte Interessada, que revendo os livros e demais papéis desta serventia, neles encontrei, registrado sob nº 621.135, no livro B-000, com 12 páginas, em data 01/07/2022, a seguir reproduzido em seu inteiro teor, nos termos da Lei 6.015/73-Art.19 § 1º.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MARCELO SILVINO RIBEIRO MONTEIRO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade com nº 12.885.734-6 - SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda/MF sob o nº 078.463.419-01, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua João Antônio Xavier nº 310, casa, CEP: 80.620-360.

RUY ALBERTO ZIBETTI, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade com nº 39.408.430 - SESP/PR, inscrito no Cadastro de pessoa Física do Ministério da Fazenda/MF sob nº 552.549.699-20, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Visconde de Guarapuava, nº 2359, CEP: 85.813-710.

Por meio de seu advogado e procurador que ao final subscreve Dr. JOSÉ RIBEIRO NETO, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil/PR sob o nº 90.007, vem, INFORMAR e ao final REQUERER:

EXCLUSÃO DO QUADRO SOCIAL

Os Requerentes juntamente com a senhora MARA NUBIA DE ARAUJO SILVA, brasileira, natural de Bragança/PA, empresária, portadora da Carteira de Identidade com RG nº 14.883.248-0 -SESP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda/MF sob o nº 141.970.222-04, residente e domiciliada em Belém/PA, na Rodovia Mário Covas, nº 4901, Bloco 11, Apartamento 104, CEP: 66.650-000, todos maiores e capazes; de livre e espontânea vontade celebraram CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL, onde na data de 08 de agosto de 2016, nasceu a empresa MN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda/MF sob o nº 25.447.441-0001-67, na Avenida Silva Jardim nº 2611, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-020.

No CONTRATO SOCIAL, ficou acordado que o capital social da empresa, seria de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos as quotas, no percentual de, 50% para o sócio MARCELO SILVINO RIBEIRO MONTEIRO; 30% para sócia MARA NÚBIA DE ARAÚJO SILVA e 20% para o sócio RUY ALBERTO ZIBETTI.

Ocorre que na data de 01 de julho de 2022, os notificantes não desejam mais permanecer no quadro societário da mencionada empresa. Contudo, mediante inúmeras tentativas de acordo sem sucesso com a sócia MARA NÚBIA DE ARAÚJO SILVA, por questões pessoais não disponibilizou o certificado digital para a assinatura de alteração contratual.

Apenas para alicerçar a NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL, a Constituição Federal prevê no artigo 5º, inciso XX, que:

“Ninguém poderá ser compelido, a associar-se ou a permanecer associado” Isso quer dizer que é um direito constitucional o direito de retirada de qualquer sócio, pois ninguém poderá ser obrigado a permanecer sócio caso não tenha mais interesse.

O artigo 1029 do Código Civil determina que:

“Qualquer sócio poderá exercer seu direito de retirada, bastando para tanto notificar aos demais sócios com 60 (sessenta) dias de antecedência, caso o contrato social não estipule outro prazo.” Por derradeiro, a Lei n. 8.934/94 em seu artigo 32, II, e, determina que:

“O registro compreende o arquivamento de atos ou documentos que, por determinação legal, sejam atribuídos ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou daqueles que possam Interessar ao empresário e às empresas mercantis. Ou seja, a Junta Comercial não apenas registra alterações do contrato social, mas também qualquer ato ou documento que por determinação legal seja obrigada a registrar”.

Portanto, a legislação que rege a matéria é terminantemente clara não permitindo aqueles que não desejam mais ali permanecer como sócios da sociedade limitada, procedendo a respectiva alteração do contrato social.

Nota-se que a legislação citada menciona o requisito formal da notificação extrajudicial que seguirá seu rito de acordo com a Lei vigente, ou seja, por meio de Cartório do 4º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba/PR, que deixe claro que a sócia remanescente teve ciência da intenção de saída dos sócios (Requerente).

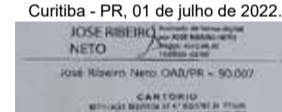
Ante ao exposto, REQUER de Vossa Senhoria, a imediata modificação do Contrato Social, com a exclusão do sócios MARCELO SILVINO RIBEIRO MONTEIRO e RUY ALBERTO ZIBETTI já qualificados, e a averbação de tal modificação aos Órgãos competentes.

Quanto a “Parte Quota” pertencente aos Requerentes, o mesmo abre mão dos valores, desde que a retirada dos Requerentes da sociedade empresarial seja feita seguindo rito extrajudicial; sendo que, em caso de negativa ou protelação da exclusão do sócio Requerente por parte de Vossa Senhoria, os fatos serão levados ao conhecimento do Poder Judiciário.

Nestes termos;

Pede deferimento.

Curitiba - PR, 01 de julho de 2022.



4.º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Rua Emiliano Pernet, n.º 10, 1.º Andar, Centro, Curitiba, PR -
CEP: 80.010-050-Tel: (41) 3015-5100 E-mail: atendimento@4rtcuritiba.com.br
Site: www.4rtcuritiba.com.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Dados do Ato:

Número do Protocolo: 705.179

Número de Registro: 621.135

Data do Registro: 01/07/2022.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente notificação, sob protocolo e registro acima indicados, que a pedido do requerente, no dia 05/07/2022, foi enviado 01 via desta carta, no endereço Indicado pela parte interessada, à MARA NUBIA DE ARAUJO SILVA, através do AR de nº 532898946, qual retornou com o carimbo de “DESCONHECIDO”, sendo que conforme comprovante de AR em anexo, o nome da destinatária foi escrito de forma errônea, constando como NUBIA DE ARAUJO SILVA, motivo esse que foi enviado um novo AR a destinatária. Certifico que, a pedido do requerente, no dia 19/07/2022, foi enviado novamente 01 via desta carta, no endereço indicado pela parte interessada, à MARA NUBIA DE ARAUJO SILVA, através do AR de nº 926584944, o qual retornou com o carimbo de “DESCONHECIDO”, conforme comprovante anexo. Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1.º do art. 160, da Lei 6.015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado. Nada mais, dou fé. Curitiba, 22 de agosto de 2022.



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E/OU ONLINE

1º LEILÃO: 21 de setembro de 2022, a partir das 10h00min*.
2º LEILÃO: 23 de setembro de 2022, a partir das 13h00min*. *(Horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E/OU ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular, nº 071844230010249, datado em 19/04/2018, firmado com a Fiduciante Rosângela de Fátima Oliveira de Almeida, RG nº 6038249543-SSPIRS e CPF nº 607.957.780-15, residente e domiciliado em Curitiba/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 389.521,83 (Trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 1606, Bloco B, tipo Apartamento 4, Edifício Lifespace Curitiba, na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 3806, Curitiba/PR, o qual possui a área privativa de 30,173600m², área comum de 10,881328m², perfazendo a área construída de 41,054928m², melhor descrito na matrícula nº 101.910 do Cartório de Registro de Imóveis, 6º Circunscrição de Curitiba/PR. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 21.017.008.583-4. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 239.308,60 (Duzentos e trinta e nove mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Formas de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) E NO SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Informações:11-4950-9602/Imoveis.sac@superbid.net (18242 - Dossie).

FALECIMENTOS

Ayrton Milton Zanoni, 90 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal São Francisco de Paula.

Algacir Belaver, 54 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Fazenda Rio Grande.

Vailton Braz Vieira, 49 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Pedro Fuss (S.J.Pinhais).

Elza Maria Cândido Mangini, 71 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguaçú.

Nira Hermenegilda de Souza, 72 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Carmen Lúcia Misurelli Ferro, 76 anos, sepultamento hoje.

Maria Josefa Aparecida Ribeiro, 56 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque São Pedro.

Anna Mamcasz, 85 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Memorial da Vida (S.J.Pinhais).

Joaquim Paulo de Oliveira Dias, 53 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Pedro Fuss (S.J.Pinhais).

Terezinha Zely Gabana Frison, 84 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Fazenda Rio Grande.

Maria Alexandre de Oliveira, 78 anos, sepultamento hoje.

Thiago Adalton Savedra, 37 anos, sepultamento hoje, no Crematório Complexo de Pinhais.

Juliano Diego Silva, 28 anos, sepultamento hoje.

Afonso de Souza Bially, 83 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.

Dinarte Furquim, 79 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade (Pinhais).

Nildo Tambosi, 73 anos, sepultamento hoje.

Johnathan Proença Durães, 23 anos, sepultamento hoje.

Genésia Pereira do Nascimento, 86 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguaçú.

Luiz Alves, 72 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial do Abranches.

Iolando Munhoz Júnior, 50 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Mauri do Carmo Chefer, 67 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim Independência (Araucária).

Marco Aurélio de Lima, 53 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

José Pereira da Silva Filho, 49 anos, sepultamento hoje.

VIDA INTERROMPIDA

Modelo envolvida na morte de motoboy se apresenta e pode pegar pena pesada

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Reprodução/Rafael Trindade/RPC

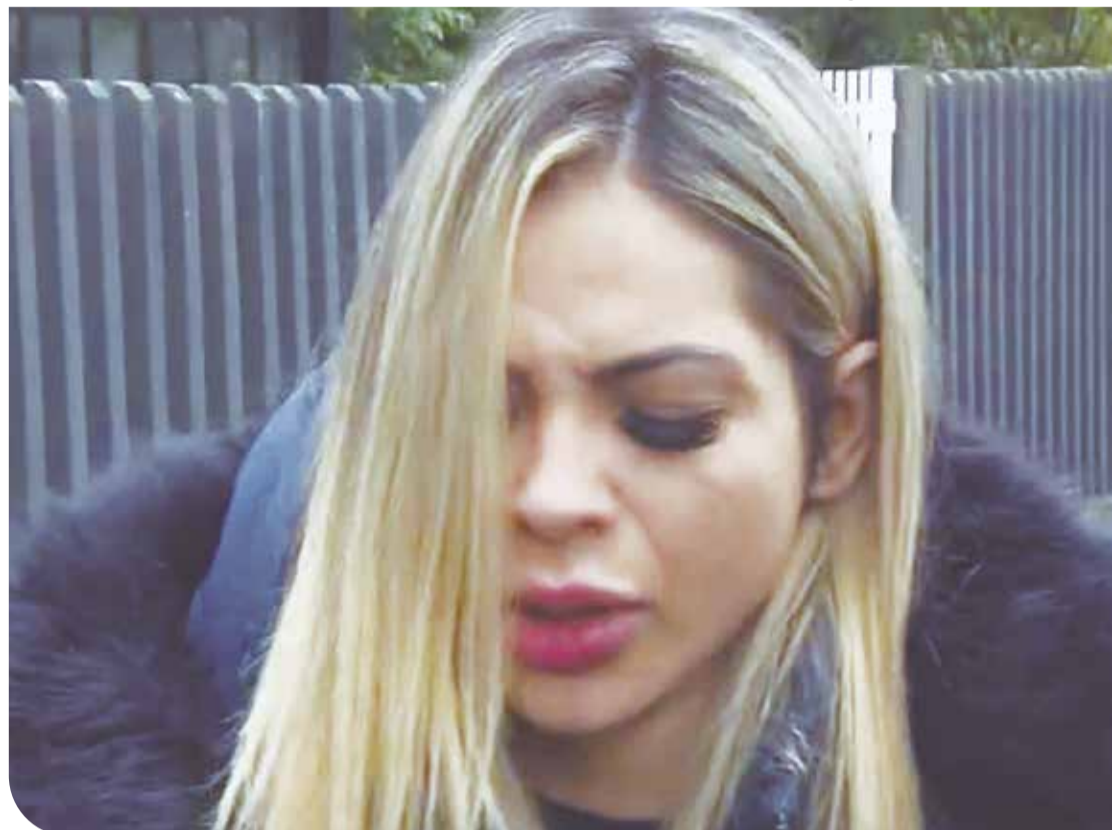
A modelo e influenciadora digital Cássia Vialli Martins, acusada de ser a responsável pela morte do motoboy Jheykson Roger Medeiros, de 36 anos, se apresentou ontem pela manhã na Delegacia de Delitos de Trânsito (Dedetrân), em Curitiba. Jheykson foi atingido no último sábado por uma caminhonete, que trafegava na contramão da Rua Paulo Setúbal, no bairro Boqueirão, em Curitiba.

Na chegada à delegacia, Cássia não falou com a imprensa. Em nota, Igor José Algar, advogado da modelo, comunicou que ela lamentou o ocorrido e que não irá se furtar das responsabilidades legais, além de colaborar com as investigações.

Até 30 anos de prisão

Sobre o caso, o delegado Edgar Santana, afirmou em entrevista ao jornal Meio Dia Paraná, da RPC, que imagens de câmeras devem ser obtidas e que a polícia já tem indícios do consumo de bebidas alcoólicas pela motorista. Pela comanda, ela teria consumido três caipirinhas de vinho.

“Estamos tentando obter junto aos estabelecimentos



comerciais imagens de câmeras de segurança. Já temos a comanda que indica o consumo de substância alcoólica. Agora vamos intimar outras testemunhas que se encontravam naquele estabelecimento para prestar esclarecimentos. O IML e Criminalística foram ao local e com eles poderemos

saber, desde que possível, a dinâmica do acidente, o que será fundamental para a conclusão do inquérito policial”, disse o delegado.

Ainda de acordo com o delegado Edgar Santana, a pena para a motorista, em caso de condenação, pode chegar a até 30 anos de prisão. “Precisamos analisar se a conduta

foi causada por negligência ou imprudência, nesse caso se encaixaria no âmbito do Código de Trânsito Brasileiro, cuja pena poderia chegar até 6 anos, ou se ela assumiu o risco de causar o resultado. Nesse caso ela passará a responder no âmbito do Código Penal, cuja pena pode chegar a até 30 anos de prisão”.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

COMANDO DO 8 DISTRITO NAVAL CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

A CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ - CPPR, com base no caput, capítulo 25 da Lei 8666/93 e em conformidade ao Termo de Inexigibilidade de Licitação (TJIL) 003/2021, publicado em 04/08/2022, torna público o presente Edital, visando o Credenciamento de pessoas físicas para ministrar aulas nos cursos do EPM, previstos para Aquaviários e Portuários. Os interessados em participar do processo de habilitação e credenciamento deverão atender às especificações constantes deste Edital, publicado no site oficial da CPPR: https://www.marinha.mil.br/cppr/sites/www.marinha.mil.br/cppr/files/Edital%20de%20Credenciamento%20003-2022%20-%20Instrutores%20do%20EPM_0.pdf. Demais informações, deverão ser consultadas no Edital ou via e-mail: valdeci.alamino@marinha.mil.br ou pelo telefone 41-37211510.

ADRIANA RODRIGUES DA MATTA
Capitão Tenente (RM2-T)
Chefe do Depto. do EPM

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AUTO POSTO JARDIM AMBIENTAL LTDA, CNPJ 02.799.756/0001-78 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Instalação para para posto de combustíveis para veículos automotores instalado na Rua Itupava, nº 1020, Alto da Rua XV, CEP: 80.045-330, Curitiba/PR.

Súmula de Concessão de Licença Prévia

A **Gafor S.A**, CNPJ nº 61.288.940/0059-39, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Prévia – LT, com validade de 01/09/2024 para atividade de transporte de produtos perigosos na Rodovia Marginal Oeste da PR-160, Nº 1160 Parque Limeira Área 2, CEP 84269-090, Telêmaco Borba/PR.

LEILÃO DE VEÍCULOS

HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado perante JUCEPAR sob o n.º 653, realizará no dia 06 de setembro de 2022 leilão de bens apreendidos nas operações de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito e Curitiba – SETRAN; as 09:00h leilão de veículos CONSERVADOS; as 11:00h leilão de veículos Sucatas Aproveitáveis; as 13:00h leilão de veículos Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível, todos na modalidade eletrônica/online e realizados no site www.vipleiloes.com. O edital em sua íntegra poderá ser retirado no site gratuitamente assim como a lista e visualizações completa dos lotes.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente **TINGUI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.977.687/0001-43, na condição de Promissária Vendedora do apartamento constituído pela unidade **501** da **Torre 03**, do empreendimento **JARDIM DOS MANACÁS**, contrato n.º **4618**, prometido à venda em data de **11/02/2022** e, tendo constatado o inadimplemento em relação ao pagamento das prestações mensais referentes aos meses de **Março/2022 à Agosto/2022**, Entrada Parcelada n.º 01 à 03 e Mensal Obra parcelas n.º 01 à 03, no valor total de **R\$ 46.335,29 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, atualizado até a presente data, vem **NOTIFICAR** a Sra. **NATANY MARTINS CORREA** para, conceder-lhe o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital par que compareça no escritório da Piemonte, na Av. do Batel, 1920, Batel, Curitiba/PR, fone (41) 3316-3316, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas acima e as demais que se vencerem até a data do comparecimento, acrescidas de correção monetária, juros, multas e demais despesas previstas no contrato, sob pena de decorrido o referido prazo, **constituir-se Vossa Senhoria em mora**, operando-se a imediata **RESOLUÇÃO CONTRATUAL POR INADIMPLEMENTO**, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

TBR060922 pdf

Código do documento 16e7fced-7878-4a2a-94e0-275bce5e9255



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

05 Sep 2022, 22:33:22

Documento 16e7fced-7878-4a2a-94e0-275bce5e9255 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-09-05T22:33:22-03:00

05 Sep 2022, 22:34:18

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-09-05T22:34:18-03:00

05 Sep 2022, 22:35:00

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.143.66 (bfb18f42.virtua.com.br porta: 13178). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2022-09-05T22:35:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):64c05d3a633fcb212b6400ac07bcb7df9ee7287c32d40c6eefc5a1af298e1530
(SHA512):ab2ede135779adcb4bae3c767968b4eae9563039aec3fe8e5d04dd5002f513728b433fb0e17b22dff121b3def1b80061ec0fe995a7de5bddc037d2ba557436e4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign